



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
REITORIA

PORTARIA Nº 1885/IFSP, DE 24 DE MARÇO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e o que consta no Processo nº **23305.003570.2021-65**,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral Central, para realização do processo eleitoral para representantes dos servidores, dos discentes e dos egressos no Conselho Superior - Consup, mandato 2021/2023, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP:

SEGMENTO; NOME; CÂMPUS; FUNÇÃO

Docente Titular; Jair Manoel Casquel Junior; Boituva; Presidente

Docente Titular; Fernando Barros Rodrigues; Presidente Epitácio; Membro

Docente Titular; Mayara Bezerra Scarselli; Tupã; Membro

Docente Suplente; Não Houve Inscritos; Não Houve Inscritos; Membro

Tec. Adm. Titular; Carolina Regazzo; Tupã; Membro

Tec. Adm. Titular; Guery Ta Baute e Silva; Tupã; Membro

Tec. Adm. Titular; Juliana Alpino de Sales; Barretos; Membro

Tec. Adm. Suplente; Livia Pereira de Paula; Boituva; Membro

Discente Titular; Gustavo Bucci Carrascosa; São Paulo; Secretário

Discente Titular; Michelle Danielle Fernandes; São José dos Campos;

Membro

Discente Titular; Priscila Amanda de Souza Silva; São José dos Campos;

Membro

Art. 2º - CONVALIDAR os atos da Comissão a partir de 09 de março de 2021.

Art. 3º - REVOGAR Portaria nº 429 de 03 de fevereiro de 2021 da Comissão Eleitoral Central Parcial.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

Eduardo Antonio Modena

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eduardo Antonio Modena, Reitor**, em 24 de março de 2021 as 12:37.

Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 24 de março de 2021 as 12:28. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifsp.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 0998B449CF9651856200785E82B2294F